



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1919 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 10063 /2021

EM 18 / 11 / 21

			ATA
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Chefe Executivo Municipal o Sr. Prefeito Fábio Branco, que através da Secretaria competente, seja demarcada uma área em torno de 300m (trezentos metros) entre os molhes e a querência, para pesca esportiva durante o veraneio. Assim como é demarcada a área para a prática de esportes náuticos, esta solicitação visa atender o pedido de inúmeros cidadãos e turistas que possuem cadastro para a prática da pesca esportiva, os quais nem sempre possuem condução para realizar tal prática após o Navio Altair. Afirma-se que esta proposta valoriza o investimento em políticas públicas voltadas ao esporte e lazer.

Justificativa: Em plenário.

Rio Grande, 17 de novembro de 2021.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB

VISTO

Presidente